



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine à Secretaria competente que avalie e realize a instalação de uma lombada na Rua Itajaí, bairro Barra da Itoupava.

Rio do Sul, 17 de dezembro de 2025.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]